

DECRETO Nº 3409, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LOM Nº 2276/07 DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), com a seguinte codificação:

| | | |
|------------------|--------------------------|---------------|
| 03. | DEAGUA | |
| 03.01.02 | Departamento Técnico | |
| 17.512.0021.1011 | Seção de Água | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações..... | R\$ 50.000,00 |
| | Total..... | R\$ 50.000,00 |

Parágrafo único. O crédito aberto por este artigo refere-se será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|------------------|---|---------------|
| 03. | DEAGUA | |
| 03.01.02 | Departamento Técnico | |
| 17.512.0021.2060 | Manutenção do Departamento Técnico | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... | R\$ 50.000,00 |
| | Total..... | R\$ 50.000,00 |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaíra, 14 de novembro de 2007.

Sergio de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Francisco Kiyoshi Suzuki
Diretor de Secretaria